

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA AGUALVA

ACTA Nº 01/2011

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, na sala da Assembleia de Freguesia da Agualva, se reuniu esta Assembleia para uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um: Autorização de assinatura de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, para a limpeza das bermas, valetas e caminhos municipais;
- Ponto dois: Autorização de assinatura de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, para a limpeza dos espaços ajardinados;
- Ponto três: Autorização de assinatura de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, para a manutenção e limpeza das ribeiras;
- Ponto quatro: Apreciação e votação da conta de gerência de 2010;
- Ponto cinco: Revisão ao orçamento da receita e da despesa e PPI de 2011;
- Ponto seis: Autorização para aceitação de doação de terreno;
- Ponto sete: Aprovação do regulamento e tabela geral de taxas da freguesia da Agualva.

Presentes pelo Partido Socialista: Félix Valadão Rocha, Francisco Roberto Rocha Castro, Hélder Jorge de Brito Lourenço, Márcia Rubina Linhares da Silva Canha e Susana de Fátima Cabral Almeida. Pelo Partido Social Democrata: Francisco Roberto Cota Lima, João Lima da Rocha e Diane Ourique Sousa.

Faltou o senhor Marco Aurélio Pamplona Meneses.

O Presidente da Mesa, Sr. Félix Rocha, informou que tinham sido entregues pela bancada do Partido Socialista, três votos de congratulação.

O Presidente da Mesa, mandou que se procedesse à leitura da acta da última sessão que sendo feita Félix Rocha inquiriu os membros da Assembleia de Freguesia se tinham algo a referir em relação à mesma. Ninguém se tendo pronunciado, a acta foi posta à aprovação, sendo aprovada por unanimidade.

Nos termos regimentais, o Presidente da Mesa perguntou se alguém do público pretendia pôr à Assembleia alguma questão, não tendo havido ninguém que quisesse intervir.

De seguida foi lido o primeiro voto de congratulação, o qual tem a seguinte redacção: “A Assembleia de Freguesia da Agualva, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Abril de 2011, congratula-se pela qualidade e excelência das obras efectuadas na Sociedade Filarmónica Espírito Santo da Agualva.

Estas obras que visaram essencialmente a sala de espectáculos, camarins e casas de banho, reflectem a grande capacidade de trabalho e organização dos directores que nos últimos anos ali tem servido, sendo que alguns deles foram reconduzidos no cargo, indo já no terceiro ano de trabalho.

Com efeito, são notáveis as grandes obras de correcção do piso, a colocação do pavimento e a instalação da excelente bancada, bem como a substituição do palco e execução da bonita boca de cena, o novo cortinado, como ainda a grande intervenção nos camarins e casas de banho, onde se criaram novos e muito úteis espaços, referindo ainda, a instalação de um sistema de luzes de som. Tudo com o que de melhor existe em qualidade e bom gosto.

É de realçar que graças à dedicação e muito trabalho daquele grupo de sócios, a nossa Sociedade dispõe agora, se não da melhor, pelo menos de uma das melhores salas de espectáculos das freguesias da Terceira.

Igualmente de inteira justiça, é reconhecer que para a conclusão desta grande obra, foi decisivo o contributo do Vice Presidente do Governo Regional dos Açores e Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Pelo que aquele empreendimento representa para o melhoramento da Freguesia, a Assembleia de Freguesia da Agualva apresenta este voto de congratulação ao Vice Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Sérgio Ávila, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Dr. Roberto Monteiro e Direcção da Sociedade Filarmónica Espírito Santo da Agualva, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Ourique”

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passou-se à leitura do segundo voto de congratulação que era o seguinte: A Assembleia de Freguesia da Agualva, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Abril de 2011, congratula-se pela construção do parque de estacionamento da freguesia da Agualva que pela sua excelente localização proporciona um óptimo local de estacionamento e também porque veio ocupar um espaço que tinha grandes hipóteses de num futuro próximo, constituir mais uma ruína no centro da Agualva.

De realçar que foi a actual Direcção da Sociedade Filarmónica que desencadeou todo o processo e se preocupou particularmente para conjuntamente com a Câmara Municipal da Praia da Vitória, encontrarem uma solução para instalar condignamente o proprietário da residência que ali existia.

É justo que publicamente, se reconheça o inestimável contributo da Câmara Municipal da Praia da Vitória que se mostrou disponível para mais uma vez, dotar a Agualva de mais esta importante infra-estrutura.

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Leu-se o terceiro voto de congratulação que constava do seguinte: A Assembleia de Freguesia da Agualva, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Abril de 2011, congratula-se pela passagem do 89º. aniversário da Sociedade Filarmónica Espírito Santo da Agualva, associando os seus votos de longa vida e muita prosperidade.

Realçando-se que esta data foi comemorada consecutivamente nos últimos dois anos e agora também na data certa, dia 19 de Março, que foi o dia da sua estreia, no longínquo ano de 1922.

Aquelas cerimónias, revestiram-se de grande brilhantismo e simbolismo, sendo um bom sinal de gratidão e incentivo para todos os que serviram e servem a nossa Filarmónica.

Nesta ocasião, também é justo reconhecer a laboriosa recolha das fotografias de todos os maestros e regentes que por ali passaram e que foi uma valiosa e muito oportuna prenda de aniversário que a sua Direcção ofereceu à Sociedade.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Agualva apresenta este voto de congratulação à Direcção da Filarmónica, a quem solicita que dele dê conhecimento a todos os músicos.

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu início à apresentação da ordem do dia, lendo o ponto um: Autorização de assinatura de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Praia da Vitória para limpeza das bermas, valetas dos caminhos municipais.

Passando a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Noé Cota disse que lamentava que os valores propostos pela Câmara Municipal para a execução desses trabalhos, fosse igual ao ano passado, sabendo-se que os encargos aumentaram, mas que na sua opinião, deveria ser a Junta a efectuar essa tarefa pois, caso contrário, seria para estar de pouco a pouco à volta da Câmara, sempre que fosse necessário limpar um caminho.

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passando-se ao ponto dois: Autorização de assinatura de protocolo entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Praia da Vitória para limpeza dos espaços ajardinados.

Como este ponto tratava de um assunto idêntico ao anterior, Noé Cota disse que aplicava aqui o mesmo entender que dera relativamente ao ponto antecedente.

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Apresentado o ponto três: Autorização de assinatura de protocolo entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, para a manutenção e limpeza de ribeiras.

Depois de terem sido colocadas várias perguntas por parte de Roberto Lima, o Presidente da Junta disse não dispor das necessárias respostas para as questões levantadas relativamente ao ponto em discussão ainda mais que aquele protocolo para o corrente ano, era em moldes muito diferentes dos anos anteriores e que não tinha a suficiente informação sobre ele, por consenso da Assembleia, este ponto ficou a aguardar melhores esclarecimentos, optando-se que fosse o mesmo de novo debatido na próxima reunião da Assembleia. Até lá, a Junta ficou de colher junto dos Serviços da secretaria do Ambiente e do Mar, mais detalhes acerca desse protocolo.

O ponto quatro: Apresentação e votação da conta de gerência de 2010.foi a pedido do Presidente da Junta, apresentado pelo funcionário da empresa SISDIAS, contabilista da Junta.

O senhor Roberto Lima, pediu a palavra para questionar porque se mantinha o valor de 10.00€ na rubrica conservação de bens.

O contabilista explicou que as aquisições em equipamento para a manutenção dos carregadores de gado, efectivamente se consideravam concluídos embora se mantenha em aberto no orçamento para efeito de manutenção da rubrica.

Posto à votação, foi aprovado com cinco votos a favor do PS e três abstenções do PSD.

Apresentado o ponto cinco: Revisão do Orçamento da receita e da despesa e P.P.I. para o ano de 2011.

Ficou acordado que se retirariam os 500,00€ relativos ao protocolo com o Ambiente, para limpeza das ribeiras.

O Sr. Roberto Lima questionou a Junta, sobre os 6.900€, tendo Noé Cota explicado esta verba se referia ao financiamento conseguido através da Secretaria Regional dos Transportes, Ciência e Tecnologia, para a construção da passagem para o Baldaya, sendo esta a condição que nos permitirá entrar na posse do terreno contíguo ao actual parque das Frexas, sendo que esta passagem já se encontra construída.

Roberto Lima perguntou também o que se pretendia com a verba de 2.000,00€, para a Igreja.

Noé Cota disse que se tratava de uma previsão, pois sabia que a Igreja pretende efectuar grandes obras, nomeadamente a nível do sobrado e que poderá ser preciso o contributo da Junta.

Passando-se à votação, foi aprovado por unanimidade.

De seguida, foi apresentado o ponto seis: Autorização para aceitação de doação de terreno.

Dada a palavra a Noé Cota, este expôs as razões do interesse para a Freguesia em adquirir a mata da família Baldaya, com 4.141,89m², ou o que medir, e que se situa na margem esquerda da ribeira que passa junto do parque das Frexas, com o número matricial 1875. Deste modo, alargando-se significativamente o perímetro do parque, aquela ribeira passará a estar integrada no mesmo, passando aquele parque a ficar muito mais valorizado.

Noé Cota informou ainda a Assembleia que logo após terem tomado posse, abordaram a senhor José Baldaya, no sentido de comprar aquela mata, mas logo de seguida aconteceram as enxurradas que destruíram uma passagem que dava a servidão a um terreno daquela família ali próximo e que se a junta garantisse a sua reconstrução, eles doavam a referida mata.

Como para suportar a despesa com a construção da obra foi conseguido um protocolo celebrado com o Governo Regional, a aquisição fica portanto a custo zero para a Junta.

Outra condição imposta pela família Baldaya é que no caso de aquela passagem ser de novo destruída, seja a junta de Freguesia a proceder à sua reconstrução.

O Presidente da Junta lembrou que nos termos do protocolo referido, a passagem neste momento, já se encontrava construída e portanto satisfeitas as condições para a doação do terreno.

Passando-se à votação, foi aprovado por unanimidade.

Por último, passou-se ao ponto sete: Aprovação do regulamento e tabela geral de taxas da freguesia da Aqualva.

Noé Cota pediu a palavra para dizer que a cobrança de taxas por alguns serviços prestados pela Junta, nomeadamente, emissão de atestados, licenças, fotocópias, etc, era um imperativo legal que resultava de uma lei já de 2007 que na Aqualva, bem como em outras freguesias, nunca chegara a ser aplicada, talvez por receio de ser desagradável para a população. Disse ainda Noé Cota que como não estava preocupado com prejuízos eleitorais que daí resultem e que a DROAP, vinha insistentemente lembrando para a obrigatoriedade de se aplicar essa lei. Ainda segundo informação da Jurista da DROAP, uma Junta quando não aplica as taxas obrigatórias, pode incorrer num processo por concorrência desleal. Disse ainda o Presidente da Junta que é do seu conhecimento que as freguesias vizinhas ou já estão ou vão também começar a cobrar taxas. Noé Cota lembrou que as taxas propostas eram os preços mínimos mas que a seu ver, talvez esta prática venha pôr cobro a alguns abusos, especialmente na tiragem de fotocópias.

Roberto Lima perguntou quais os serviços que seriam suportados a 100% pela Junta.

Noé Cota disse que este critério contemplava casos especiais como atestados de insuficiência económica ou serviços para entidades de interesse local, como comissões, irmandades, associações, etc.

Roberto Lima perguntou ainda se para aplicar estas taxas, se torna necessário a sua publicação em jornal oficial ou diário.

Noé Cota disse que desconhecia este aspecto mas que suponha não ser obrigatório, contudo, antes da sua aplicação efectiva, ia procurar informar-se.

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos.

E não havendo mais nada a tratar se encerra esta sessão de que se lavrou a presente acta que vai ser lida e assinada.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO